

COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI  
CNPJ Nº: 19.980.359/0001-09  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRONHA P/ TRAVESSEIRO E TOALHA BANHO PARA OPERAÇÃO CHUVA 2021  
VALOR TOTAL: R\$ 14.146,15 (QUATROZE MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903027 FONTE: TESOURO  
DATA DA AFM: 01/02/2021  
PROCESSO Nº 60141/2021

**AFM Nº: 2021000912**

LICITAÇÃO Nº: 084/2020  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000224  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 118/2020  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: VICTORIA COLCHOES EIRELI  
CNPJ Nº: 08.848.339/0001-54  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHAO ESPUMA SOLTEIRO PARA OPERAÇÃO CHUVA 2021  
VALOR TOTAL: R\$ 226.000,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903027 FONTE: TESOURO  
DATA DA AFM: 01/02/2021  
PROCESSO Nº 60141/2021

Salvador, 02 de fevereiro de 2021.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2021000920**

LICITAÇÃO Nº: 123/2020  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000275  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 275/20  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ATAKADÃO ATAKAREJO  
CNPJ Nº: 73.849.952/0001-58  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL ETILICO GEL 70% PARA OPERAÇÃO CHUVA 2021  
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO  
DATA DA AFM: 01/02/2021  
PROCESSO Nº 60163/2021

**AFM Nº: 2021000921**

LICITAÇÃO Nº: 104/2020  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000389  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 208/2020  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ Nº: 05.449.553/0001-40  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABONETE, ÁGUA SANITÁRIA E SABÃO EM PÓ PARA OPERAÇÃO CHUVA 2021  
VALOR TOTAL: R\$ 6.632,50 (SEIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO  
DATA DA AFM: 01/02/2021  
PROCESSO Nº 60163/2021

Salvador, 02 de fevereiro de 2021.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2021000915**

LICITAÇÃO Nº: 313/2019  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000150  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8347/2019  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ Nº: 03.237.583/0025-34  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIENICO PARA OPERAÇÃO CHUVA 2021

VALOR TOTAL: R\$ 3.008,00 (TRÊS MIL E OITO REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO  
DATA DA AFM: 01/02/2021  
PROCESSO Nº 60157/2021

Salvador, 02 de fevereiro de 2021.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2021000023**

**Nº DO PROCESSO:** 80/2020  
**CONTRATADA:** MEDLIFE LOGISTICA LTDA  
**CNPJ:** 09.315.202/0001-05  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R\$ 62.250,00 (SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2630 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID 19 - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2021

SALVADOR, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2021000024**

**Nº DO PROCESSO:** 234/2020  
**CONTRATADA:** ATAKADÃO ATACAREJO  
**CNPJ:** 73.849.952/0001-58  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R\$ 1.344,00 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2630 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID 19 - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2021

SALVADOR, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2021000025**

**Nº DO PROCESSO:** 275/2020  
**CONTRATADA:** ATAKADÃO ATACAREJO  
**CNPJ:** 73.849.952/0001-58  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2630 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID 19 - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2021

SALVADOR, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2021**

**Contrato nº 001/2021**  
**Processo Administrativo:** PR-SECULT Nº 542/2020  
**Contratante:** Município do Salvador (SECULT)  
**CNPJ:** 13.927.801/0028-69  
**Contratado:** Empresa Vitória Licitações E Comércio EIRELI  
**CNPJ:** 24.005.322/0001-91  
**Objeto:** Aquisição de 01 (um) Carro Escalador de Escada para Acessibilidade de Pessoas com Deficiência de Locomoção.  
**Vigência:** 02/02/2021 a 02/02/2024  
**Valor global estimado:** R\$22.840,00 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta reais)

**Amparo Legal:** §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.**Data da Assinatura:** 02 de fevereiro de 2021.

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020**

Contrato nº 020/2020

Processo Administrativo: SECULT/UCP/Nº 59264/2021

**Contratante:** MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)**CNPJ:** 13.927.801/0028-69**Contratado:** ART Projetos Construções e Serviços Ltda.**CNPJ:** 10.672.793/0001-49**Objeto do aditivo:** Aditivo de prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual, conforme informações constantes no Processo SECULT/GEOP/UCP/Nº 59264/2021**Data da Assinatura:** 29 de janeiro de 2021.

Salvador, 29 de janeiro de 2021.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2017**

Resumo do 15º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2017, celebrado em 01/03/2017 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH/ Hospital 2 de Julho  
PROCESSO ELETRÔNICO nº 58.054/2021

DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses a contar da data de encerramento, vigorando de 01/02/2021 à 31/05/2021.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - O valor mensal estimado para a execução do presente Convênio importa em R\$ 612.575,62 (seiscentos e doze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) e o valor Quadrimestral importa em R\$ 1.225.151,24 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos)

DA DOTAÇÃO - Projeto Atividade - 10.302.0002.232900, Classificação da Despesa 3.3.50.43 e 3.3.90.39, Fonte de Recursos 002, 014 e 091

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário**JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA DE ANDRADE SOUSA**  
Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH**ALFREDO SILVA DOS SANTOS**  
Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****RESUMO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2017.

PARTES: PMS/SEMPRE - CNPJ nº 13.927.801/0017-06 e ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - CNPJ nº 15.178.551/001-17.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Termo de Colaboração nº 015/2017, com acréscimo de recursos no total de R\$ 995.245,56 (novecentos e noventa e cinco mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e alteração da sua vigência, além de alteração das suas cláusulas "Das obrigações", "Da transferência à aplicação dos recursos", "Da execução das despesas", "Do gestor de parceria e comissão de monitoramento", "Da prestação de contas parcial e final", em conformidade com a Resolução 1381/2018 TCM-BA alterada pela Resolução 1385/2019 TCM-BA, "Das responsabilizações e das sanções", "Da extinção do termo de colaboração: denúncia, rescisão e resolução, além da inclusão da cláusula "Da divulgação".

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Resolução CNAS nº 21/2016, Resolução TCM 1381/2018, alterada pela Resolução TCM 1385/2019.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor total do acréscimo de recursos objeto do presente Termo Aditivo é de R\$ 995.245,56 (novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Em decorrência do acréscimo de recursos mencionado no item 3.1 do presente termo aditivo, o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para R\$ 1.740.847,12 (um milhão, setecentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e doze centavos). Os recursos que serão repassados pela Administração Pública no exercício de 2021 vincular-se-ão à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 08.244.0004.258500, Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, fontes 0.1.00, 2.1.00, 0.2.28, 2.2.28, 0.2.29 e 2.2.29, elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais, constantes do Orçamento Programa do referido exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. O restante vincular-se-á ao seu correspondente orçamento nos exercícios subsequentes. Assim, no exercício de 2021 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 313.400,52 (trezentos e treze mil, quatrocentos reais e cinquenta e dois centavos) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 78.350,13 (setenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e treze centavos) cada. Será atendido, então, o seguinte cronograma:

Exercício 2021 - 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 21.638,13 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e treze centavos).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais -

R\$ 7.506,00 (sete mil, quinhentos e seis reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 49.206,00 (quarenta e nove mil, duzentos e seis reais).

No exercício de 2022 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 331.748,52 (trezentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 82.937,13 (oitenta e dois mil e novecentos e trinta e sete reais e treze centavos) cada. Será atendido, o seguinte cronograma:

Exercício 2022 - 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 21.638,13 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e treze centavos).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 7.506,00 (sete mil, quinhentos e seis reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 53.793,00 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e três reais).

No exercício de 2023 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 350.096,52 (trezentos e cinquenta mil, noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 87.524,13 (oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e treze centavos) cada. Será atendido, o seguinte cronograma:

Exercício 2023 - 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 21.638,13 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e treze centavos).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 7.506,00 (sete mil, quinhentos e seis reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 58.380,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020.

**JULIANA PORTELA**  
Secretária em exercício  
PELO MUNICÍPIO/SEMPRE**MARIA RITA DE SOUZA BRITTO LOPES PONTES**  
Presidente  
PELA OSC**RESUMO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2017

PARTES: PMS/SEMPRE - CNPJ nº 13.927.801/0017-06 e ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - OSID - CNPJ nº 15.178.551/0001-17.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Termo de Colaboração nº 020/2017, com acréscimo de recursos no total de R\$ 1.216.425,60 (um milhão e duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) e alteração da sua vigência, além de alteração das suas cláusulas "Das obrigações", "Da transferência à aplicação dos recursos", "Da execução das despesas", "Do gestor de parceria e comissão de monitoramento", "Do monitoramento, do acompanhamento e da fiscalização", "Da prestação de contas parcial e final", em conformidade com a Resolução 1381/2018 TCM-BA alterada pela Resolução 1385/2019 TCM-BA, "Das responsabilizações e das sanções", "Da extinção do termo de colaboração: denúncia, rescisão e resolução", além da inclusão da cláusula "Da divulgação".

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor total do acréscimo de recursos objeto do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.216.425,60 (um milhão e duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Em decorrência do acréscimo de recursos mencionado no item 3.1 do presente termo aditivo, o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para R\$ 1.696.291,20 (um milhão e seiscentos e noventa e seis mil e duzentos e noventa e um reais e vinte centavos). Do total dos recursos que serão repassados pela Administração Pública, R\$ 217.555,20 (duzentos e dezessete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) serão repassados no exercício de 2021 e vincular-se-ão à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 08.244.0004.258500, Serviços de Proteção Social Especial para Idosos, fontes 0.1.00, 2.1.00, 0.2.28, 2.2.28, 0.2.29 e 2.2.29, elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais, constantes do Orçamento Programa do referido exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. O restante vincular-se-á ao seu correspondente orçamento nos exercícios subsequentes. Assim, no exercício de 2021 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 217.555,20 (duzentos e dezessete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 54.388,80 (cinquenta e quatro mil e trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) cada. Será atendido, então, o seguinte cronograma: